

PORTARIA N° 049/2010

“Concede licença por motivo de doença“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença a servidora municipal, **Cleonice Tessele Marchesan** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 23 de fevereiro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-02-2010

Marcos Antonio Cera
Assessor Administrativo